



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1924, ano 46, de 15 de outubro de 2024

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024, de 15 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS DOS
CANDIDATOS PARA
NOMEAÇÃO E POSSE EM
CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam **CONVOCADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

- **CARLOS DANIEL DE FARIAS**
Inscrição: 91.3.1.16.1.4
Classificação: 7
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de drh@pmdonaines.pb.gov.br, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, constando as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse. O e-mail deverá ser encaminhado no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação deste edital.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 299/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

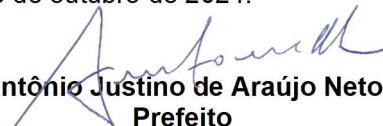
CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado no Departamento de Recursos Humanos pelo servidor e à critério da administração, conforme Artigo 83, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à pedido e a critério da administração, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **JADSON SILVESTRE DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de GPP - Odontólogo, a partir do dia 15 de outubro de 2024, por 6 (seis) meses.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1924, ano 46, de 15 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 300/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 46 de 2022, que nomeia a **Junta Médica Pericial**, ficando nomeados os médicos Humberto Evangelista de Brito, CRM nº 11008-PB; José Valdilanio Virgulino Procópio, CRM nº 16801-PB e Nelson Fernandes Aragão Neto, CRM nº 15563-PB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Junta Médica Pericial do Município de Dona Inês/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 15 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS

CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

A diretoria do Departamento de Recursos Humanos, comunicou através de ofício, que o candidato abaixo relacionado foi convocado para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS** - Auxiliar de Serviços Gerais

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 19/09/2024, sendo que o candidato foi devidamente convocado por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição. Após exauridos todos os prazos, segundo o DRH, o candidato não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º. da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1924, ano 46, de 15 de outubro de 2024

- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V- a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação do candidato por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não compareceram para tomar posse ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.

Ressaltando que, o candidato relacionado, conforme discriminado acima, deixou passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos

direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais – uma vaga;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 15 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0579/2024

Processo Nº: 0489/2024

Registro CGM Nº 24-50547-1

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado RENAN FELIPE MONTEIRO NOE FERREIRA LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0396/2024

Objeto Contratação de Profissional Médico Psiquiatra para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, pelo período de três meses, em virtude da rescisão contratual da empresa vencedora da licitação.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1924, ano 46, de 15 de outubro de 2024

Assinatura 08/10/2024
Vigência 08/10/2024 A 31/12/2024
Valor 13.500,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

Valor 2.100,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0594/2024

Processo Nº: 0444/2024

Registro CGM Nº 24-50548-0

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Fundamento Legal ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº 0001/2024

Objeto Aquisição de ônibus escolar rural - ORE 1, através de adesão a ata de registro de preços nº 06/2023/FNDE, para atender no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino

Assinatura 14/10/2024

Vigência 14/10/2024 A 31/12/2024

Valor 412.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0558/2024

Processo Nº: 0433/2024

Registro CGM Nº 24-50546-3

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0069/2024

Objeto Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde. Referente aos itens não adquiridos devido ao não cumprimento das empresas vencedoras. Proposta nº 11420456000123002 - Recurso de Emenda Parlamentar nº 39920007.

Assinatura 25/09/2024

Vigência 25/09/2024 A 31/12/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

